



REGULAMENTO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O evento é uma competição de **Trail Running**, modalidade de corrida por obstáculos naturais, podendo passar por trilhas, estradas, morros, dunas e praias.

1.2. **Distâncias:** 5km, 15km e 25km

1.3. **Data:** Sábado, 27 de junho de 2026

1.4. **Horário:** das 06h00 às 13h00

1.5. **Local:** GAIA VILLAGE, acesso pela Estrada Geral da Barra, na Praia da Barra (Barrinha), município de Garopaba, Santa Catarina, Brasil.

1.6. Cronograma:

Sexta-feira, 26 de junho de 2026:

- Das 14h00 às 20h00: Entrega de Kits na ZANGABAI

Sábado, 27 de junho de 2026:

- 6h00: Abertura da Arena.
- Das 6h30 às 7h30: Entrega de Kits dos 25km na Arena
- Das 6h30 às 8h00: Entrega de Kits dos 15km na Arena
- Das 6h30 às 8h30: Entrega de Kits dos 5km na Arena
- 8h00: Largada dos 25km
- 8h30: Largada dos 15km
- 9h00: Largada dos 5km
- 12h00: Premiação
- 13h00: Encerramento

1.7. Este Regulamento será seguido de forma indiscriminada, ou seja, é válido a todos os atletas sem qualquer distinção, portanto, deverá ser conhecido e cumprido. A participação neste evento é de livre e espontânea vontade sendo que, ao inscrever-se, o atleta está ciente das regras de conduta e os riscos envolvidos e a Organização, possui total liberdade junto a sua equipe técnica de julgar e dirimir situações adversas deste Regulamento, como também possíveis situações não previstas, tendo sempre imparcialidade nas decisões.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Inscrições Regulares: até 14 de junho de 2026

2.2. Limite de vagas: 300 atletas

2.3. Valores e Prazos:

Até 22/02/26:

5K: R\$ 120,00

15K: R\$ 170,00

25K: R\$ 220,00

Até 26/04/26:

5K: R\$ 170,00

15K: R\$ 230,00

25K: R\$ 290,00

Até 14/06/26:

5K: R\$ 220,00

15K: R\$ 290,00

25K: R\$ 360,00

2.4. A inscrição é de livre e espontânea vontade do atleta.

2.5. Os valores acima só incluem o número de peito. Camiseta e demais itens do Kit poderão ser adquiridos separadamente no ato da inscrição.

2.6. O pagamento deverá ser feito através da plataforma da TICKET SPORTS. Taxas de conveniência e de cartão de crédito serão incluídas no valor final da compra, não havendo devolução de valores de terceiros pela entidade Organizadora.

2.7. Ao concluir o período regular de inscrição, poderá ser aberto novamente por tempo



indeterminado, conforme disponibilidade de vagas.

2.8. Ao se inscrever, o atleta deverá aceitar o Termo de Responsabilidade e ficando ciente de que, no ato da retirada de Kit deverá apresentar obrigatoriamente este mesmo em via impressa, preenchido e assinado.

2.9. Atletas maiores de 60 anos tem direito a 50% de desconto sobre o valor de inscrição. O desconto é válido somente a atletas com 60 anos ou mais, até a última data de inscrição no evento.

2.10. Grupos ou Assessorias Esportivas que quiserem receber desconto, terão que entrar em contato e solicitar através do e-mail pdrtrailsports@outlook.com.

2.11. Em caso de esgotarem as vagas, será aberta uma lista de espera através do e-mail pdrtrailsports@outlook.com.

2.12. A inscrição é intransferível. No caso que se detecte que foi usada por outro corredor, este será desclassificado e responsabilizando o atleta inscrito por qualquer dano, acontecimento, custos que venha a ocorrer.

3. ENTREGA DE KIT

3.1. **Local:** ZANGABAI - Est. Geral da Barra, s/n - Praia da Barra - Garopaba/SC

3.2. **Data:** Sexta-feira, 26 de junho de 2026

3.3. **Horário:** das 14h00 às 20h00

3.4. Para participação nos eventos PDR Trail Sports é obrigatório apresentar impresso e assinado o Termo de Responsabilidade e apresentar junto o documento original com foto. Em caso de menor de idade deverá apresentar também o Termo de Responsabilidade de Menor. A documentação exigida é de responsabilidade do atleta e a não apresentação de um dos documentos impede a retirada do Kit e inviabiliza a participação no evento. Não serão aceitos documentos via e-mail, mídias sociais ou WhatsApp em nenhuma hipótese.

3.5. Os Termos estão disponíveis para impressão na página de inscrição da PDR Trail Running 2026 no site da TICKET SPORTS (www.ticketsports.com.br).

3.6. O atleta que não levar os termos impressos poderá adquirir os mesmos no local da retirada de kits, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), cada.

3.7. Aqueles que não puderem retirar o Kit na sexta-feira, poderão retirar na Arena no



dia da prova até 30 min antes de sua respectiva largada.

3.8. Menores de 18 anos obrigatoriamente devem apresentar o Termo de Responsabilidade de Menor impresso, preenchido e assinado pelo responsável maior de idade, além de ter um responsável presente no evento.

3.9. Os inscritos que não possam estar presentes poderão solicitar a retirada do Kit à outra pessoa mediante apresentação do Comprovante de Inscrição impresso, documentos obrigatórios do atleta inscrito e Autorização de Retirada por terceiros.

3.10. Não será entregue Kit sem quaisquer dos documentos obrigatórios, ficando sob responsabilidade do atleta a apresentação da documentação necessária para a participação no evento.

3.11. Os itens opcionais, quando adquiridos pelo participante, passam a compor o Kit do Atleta, devendo respeitar todas as regras já estipuladas para a sua retirada.

3.12. O pagamento de inscrição não dá o direito de reclamação por não comparecimento no evento e/ou não retirada de Kit nas datas e horários estipulados.

3.13. Não será entregue Kit após as datas e horários definidos pela Organização.

4. PARTICIPANTES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

4.1. A categoria será definida de acordo com a idade do participante no dia 31/12/2026.

4.2. Premiação para os 3 primeiros colocados nas Categorias Geral Masculino e Feminino e para os 3 primeiros colocados de cada Categoria por Idade Masculino e Feminino em todas as distâncias.

4.3. Categorias:

- Masculina de 15 a 29 anos / Feminina de 15 a 29 anos
- Masculina de 30 a 39 anos / Feminina de 30 a 39 anos
- Masculina de 40 a 49 anos / Feminina de 40 a 49 anos
- Masculina de 50 anos ou mais / Feminina de 50 anos ou mais

4.4. Idade mínima de participação para os 5km é de 15 anos, para os 15km e os 25km é de 18 anos. Idade a ser completada em 2026. Menores de 18 anos obrigatoriamente devem apresentar o Termo de Responsabilidade de Menor impresso, preenchido e assinado pelo responsável maior de idade, além de ter um responsável presente no evento.



4.5. Medalha de participação para todos atletas que completarem a prova até às 13h00. Ultrapassando este limite, a organização se exime de qualquer responsabilidade.

4.6. Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia de premiação poderão solicitar seu troféu através do e-mail pdrtrailsports@outlook.com, até 30 dias após o término do evento. Será enviado pelo correio com frete a cobrar.

5. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E CHIP

5.1. É obrigatório o uso do número de identificação em lugar visível durante a prova.

5.2. O chip fica atrás do número de identificação, evite amassar ou molhar, pois é através dele que se registra o tempo oficial de prova do atleta, podendo ser descartado após o evento. Ele é de uso individual, sendo intransferível, se for detectado o uso do chip por outro corredor, este será desclassificado, responsabilizando o atleta inscrito.

6. SEGURO

6.1. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:

- Cobertura por Morte Acidental de R\$ 30.000,00
- Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente até R\$ 30.000,00
- Reembolso de despesas médicas hospitalares por acidente até R\$ 3.000,00

6.2. Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco “*in itinere*”.

6.3. Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice será por conta do participante.

6.4. O seguro poderá ser acionado em até 30 dias após a realização do evento.

7. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES

7.1. No ato da inscrição, dentro do site da TICKET SPORTS, o atleta deve aceitar o Regulamento, isentando as partes envolvidas de quaisquer problemas relacionados ao evento.

7.2. É de responsabilidade do atleta estar bem preparado para a prova. A inscrição no evento não assegura e nem cobre esta responsabilidade, por isso recomendamos a todos os participantes realizar exames médicos periodicamente para assegurar que



está apto para o esforço físico.

7.3. O atleta, caso não possa estar presente no dia do evento ou não participe da largada, por qualquer motivo de saúde, pessoal, psicológico, atraso, dentre outros, não terá direito a qualquer ressarcimento ou crédito e nem poderá largar atrasado após a saída do staff fecha-fila da Organização.

7.4. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de qualquer atleta inscrito, se considerarem algum tipo de risco a sua própria integridade física.

7.5. No caso de o atleta abandonar a prova no meio do percurso, deverá comunicar a desistência e entregar o seu chip e ou número de peito ao staff mais próximo ou na tenda da organizadora no local de prova. Se a entrega/comunicação de desistência for feita na tenda da organizadora, o atleta desistente deverá evitar de se aproximar ou cruzar o pórtico de largada/chegada com o chip, para que não seja captada uma leitura errônea de tempo.

7.6. A Organização disponibilizará socorristas para assistência no local. Caso seja necessário, para continuar com os primeiros-socorros, o atleta será transferido para o hospital mais próximo. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade de corrida em trilha e deverá, portanto, assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas.

7.7. O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva e agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência/banimento do atleta em questão. Esta regra vale em todas as modalidades, seja para com outros atletas, staffs, equipe médica, membros da organização e público.

7.8. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para com o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à expulsão da competição.

7.9. Em caso de errar o percurso por não ver uma marcação ou não prestar atenção ao caminho correto ou indicação por parte dos staffs, é responsabilidade do atleta voltar e retomar o percurso.

7.10. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo às razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração.

7.11. Em qualquer circunstância o resultado que vale é sempre o final, passando pela

linha de chegada, salvo problemas de força maior.

7.12. O atleta, independente do erro, seja corte de caminho ou indicação de caminho errado será penalizado com desclassificação caso venha a obter vantagem.

7.13. O participante que abandonar a competição está obrigado a comunicar aos fiscais o seu abandono, retirar e entregar o número de peito com o chip.

7.14. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis pela prova.

7.15. As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Parceiras para fins de divulgação e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

7.16. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente Regulamento, será função da Organização tomar as decisões correspondentes ao caso.

8. RESPONSABILIDADES

8.1. Estar fisicamente apto para a competição.

8.2. Ter efetuado os controles médicos necessários.

8.3. Ter conhecimento sobre o percurso e a sua geografia.

8.4. Ser consciente dos riscos que a atividade implica.

8.5. Os atletas deverão ser totalmente responsáveis por sua alimentação e hidratação durante toda a duração do evento.

8.6. Compreender as dificuldades para a realização de resgate em áreas do percurso que não são possíveis se chegar com veículos, tornando o socorro imediato limitado.

8.7. Eximir os Organizadores, a Prefeitura Local, as Empresas Parceiras e aos proprietários das terras pelas quais passe a corrida, toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

8.8. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a Organização

priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões como as antes descritas.

8.9. Em qualquer caso de erro de percurso, seja pela falta de sinalização ou pelo extravio das mesmas, a Organização tem autoridade para eventuais decisões. O erro de percurso onde o atleta tenha alguma vantagem sobre os outros participantes, independente da causa, gera a desclassificação do mesmo, salvo casos onde o atleta retorne ao percurso exatamente de onde saiu.

8.10. A Organização não se responsabiliza por itens deixados no local do evento. Também, a organização não se responsabiliza por danos e/ou extravio de materiais que o participante venha a sofrer. A Organização não reembolsará qualquer valor referente a esses materiais.

8.11. Estar ciente das informações contidas neste Regulamento.

9. PENALIDADES

9.1. Portar o número de peito de forma que não fique visível.

9.2. Não cumprir o percurso oficial, obtendo uma vantagem, independente da circunstância.

9.3. Pegar carona em algum tipo de veículo.

9.4. Está permitida a assistência entre os corredores, desde que não ajude fisicamente outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar, usar corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração entre os participantes, exceto que se faça para transpor um obstáculo em particular.

9.5. Ter condutas antidesportivas, desrespeitar ou não cumprir com as exigências feitas pelos membros da Organização.

9.6. Descartar qualquer tipo de resíduos fora do lixo.

9.7. Sair dos postos de hidratação portando copo d'água.

9.8. As penalidades serão avaliadas pela equipe técnica da Organização para decidir ou não pela desclassificação do atleta.

10. DESISTÊNCIAS



10.1. Conforme o Código de Defesa do Consumidor, Art. 49 – Direito de Arrependimento de Produtos ou Serviços - o atleta tem até 7 dias úteis a partir da data de compra da inscrição para desistência e reembolso do valor integral da inscrição. Outros valores de taxas e serviços que não são de propriedade da Organizadora, como por exemplo a Taxa de Comodidade do site de inscrições, deverão ser solicitados à empresa responsável. A partir deste prazo, a Organização não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, qualquer seja o motivo.

10.2. Em casos que impossibilitem a participação do atleta, o mesmo poderá solicitar até o dia 14 de junho de 2026 a transferência para terceiros. Para qualquer alteração o atleta deverá encaminhar solicitação para o e-mail pdrtrailsports@outlook.com, onde a Organização verificará a possibilidade de alteração. Qualquer alteração realizada após esta data (caso seja possível), será cobrado uma taxa de R\$30,00.

10.3. A alteração de distância para uma distância menor não gera créditos ou reembolsos de valores e ocorrerá mediante disponibilidade de vaga e dentro do período de inscrição.

10.4. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do Kit ou não entrega da autorização para retirada por terceiros.

11. COMUNICAÇÃO

11.1 Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página do Instagram [@pdrtrailsports](https://www.instagram.com/pdrtrailsports).

11.2. O participante deverá consultar periodicamente a página a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

11.3. O e-mail da organização é pdrtrailsports@outlook.com, recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os e-mails da Organização.

12. CLIMA

Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.



13. DECISÕES DE FORÇA MAIOR

13.1. Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos de eventual decisão tomada no evento, iniciado ou não, não gerando qualquer responsabilidade para a PDR Trails Sports e seus parceiros.

13.2. As eventuais decisões tomadas, por quaisquer motivos, não dão o direito de devolução do valor de inscrição nem gera créditos para outra(s) etapa(s) e deverão ser respeitadas.

13.3. As decisões adotadas para descrever possíveis intervenções no evento são válidas somente por intermédio do Diretor da Prova, através da comunicação oficial, não havendo responsabilidade por comunicação falha por outros membros da Organização ou outras pessoas envolvidas ou não no evento.

13.4. A suspensão da prova acontece quando a Organização julgar prejudicial aos membros e atletas, podendo ser por motivos de segurança, vandalismo, fenômenos naturais, entre outros. A Comissão Organizadora poderá suspender a prova antes ou depois da largada, e os atletas devem respeitar o aviso e as recomendações dos membros oficiais da Organização, sendo vetado continuar no percurso até 2^a ordem.

13.5. Em virtude do clima ou de fatores adversos, a Organização poderá alterar o percurso original da prova antes ou depois da largada. Neste caso o evento é realizado normalmente somente com algumas intervenções de percurso, mas com a prova se desenrolando até a chegada ou ponto decretado pela Organização.

13.6. A prova cancelada por motivos de força maior não tem largada efetuada e se dá como realizada, não gerando ônus a Organizadora.

13.7. Caso seja feita a suspensão até a véspera do evento, o mesmo terá uma janela de espera máxima de 24 horas para sua continuidade ou não. A prova poderá ter reinicio com percurso normal ou com alteração, ou em último caso ser interrompida.

13.8. Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de força maior e a consequente divulgação de nova data do evento através dos meios de comunicação oficial, não dá direito a devolução de valor de inscrição assim como não gera créditos para eventos futuros. O adiamento deverá ser comunicado com antecedência ao evento para que os atletas se programem para a nova data.

14. DOS RECURSOS, DENÚNCIAS E PROTESTOS

Os recursos, as denúncias e protestos em face de resultados, classificação e ou situações que porventura ocorram no decorrer da prova deverão ser feitos até 30 minutos antes da premiação, sendo direcionadas ao diretor técnico da prova ou representante por ele indicado. As deliberações serão realizadas pela direção da PDR Trail Sports.

17. REGULAMENTO

O presente Regulamento poderá sofrer alterações caso haja necessidade e poderá ser atualizado a qualquer momento por motivações diversas que a Organização julgue necessário.

16. ORGANIZAÇÃO

A PDR Trail Running é organizada pela PDR Trail Sports, sob a responsabilidade do Diretor Técnico Felipe Aranha e a Diretora Administrativa Paula Stein.